



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº224
RECREDECIAIMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CFF

Declaramos para os devidos fins que **MARIA JULIA DA SILVA FREITAS** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **7º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde** sob o número de matrícula **4287909**:

Concluiu o **Ensino Fundamental**

Concluiu o **Ensino Médio**

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.

Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.

Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.

Emprego, estágio. Outros:

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
20/07/2014	MARIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA MARCOS ANTONIO NASCIMENTO FREITAS	130349365830	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável **MARIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 10 de Março de 2026

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras. Pág. 17



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº224
RECREDECIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSOS
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CFF

Declaramos para os devidos fins que **MARIA EDUARDA PEREIRA DE LIMA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de 2026 no 7º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde sob o número de matrícula 4139000:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros:

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
23/07/2013	MICHELE CRISTINA DA SILVA PEREIRA JOSIAS PEREIRA DE LIMA	130327456409	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável MICHELE CRISTINA DA SILVA PEREIRA

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 10 de Março de 2026

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matricula 300285-2-X
31/12/2025 - P. 17

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.